Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

LEI Nº 2675, de 12 de maio de 2008.

Denomina Quadra Poliesportiva Jesus Cassiano de Jesus.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Quadra Poliesportiva Jesus Cassiano de Jesus a quadra poliesportiva localizada no Córrego do Bação, nesta cidade.

Art. 2 - O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura.

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 12 de maio de 2008.

Waldir Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3561 4000 • Fax (31) 3561 2412